



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 41, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 41/2025, que dispõe sobre remanejamento orçamentário no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de viabilizar o pagamento de custeios essenciais ao funcionamento daquela pasta.

A medida proposta consiste na anulação parcial de dotação orçamentária vinculada a despesas com pessoal, cuja cobertura financeira, no presente exercício, será garantida por recursos federais específicos já assegurados, não havendo, portanto, prejuízo à regular quitação das obrigações salariais correspondentes.

O remanejamento visa atender despesas de custeio da Secretaria de Saúde, incluindo, entre outros, a aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros e demais encargos operacionais necessários à manutenção dos serviços públicos de saúde, de forma a preservar a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

Destacamos que a presente alteração não implica em aumento de despesas, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal, e encontra respaldo na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diante da relevância da matéria para o regular funcionamento dos serviços públicos de saúde no município, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de abril de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento Anual do exercício de
2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 629.300,00 (Seiscentos e vinte e nove mil e trezentos reais), no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço das seguintes dotações:

Secretaria:	SECRETARIA DE SAÚDE
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	417
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$.83.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA DE SAÚDE
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	419
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$.546.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA DE SAÚDE
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	466
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$.300,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos:	1.500



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	314
Programática:	10.301.0006.1025
Projeto de Atividade:	1025 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENÇÃO BÁSICA, REGULAÇÃO E FARMÁCIA MUNICIPAL
Valor:	R\$.14.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	318
Programática:	10.301.0006.2057
Projeto de Atividade:	2057 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL
Valor:	R\$.300,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	348
Programática:	10.301.0006.2287
Projeto de Atividade:	2287 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Valor:	R\$.450.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	354
Programática:	10.302.0007.1030
Projeto de Atividade:	1030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAC
Valor:	R\$.30.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 392
Programática: 10.303.0006.2288
Projeto de Atividade: 2288 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
Valor: R\$.69.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 394
Programática: 10.303.0006.2288
Projeto de Atividade: 2288 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
Valor: R\$.66.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 16 de abril de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -
Pedra Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000974

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/16000974

Número / Ano	000974/2025
Data / Horário	16/04/2025 - 16:37:19
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Adalto